



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2016** firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (inteirina)**, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO),**

End: Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V  
Brasília/DF - CEP: 70.836-900  
CNPJ/MF : 33.683.111/0001-07

Representada por Tiago Fetter dos Santos, inscrito sob o CPF nº 954.602.760-04 e CI nº 3066125273, expedida pela SSP/RS e Designação nº 73624-016 de 01/01/2017 e Jacimar Gomes Ferreira, portador da CI nº 224861517 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº.131.440.378-85 e Designação nº 66225-001 de 01/07/2016

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2016, firmado em 09/05/2016, resolvem alterar o referido instrumento nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.** O prazo de vigência presente na cláusula décima segunda, item 12.1. do referido contrato, fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo início de 09/05/2017 a 08/05/2018, nos termos do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1.** Com fulcro na Cláusula Oitava do Contrato 011/2016, a Contratada fará jus ao reajuste de preços calculado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos 12 (doze) meses anteriores ao vencimento do contrato.

Parágrafo único: Tal reajuste será objeto de Apostilamento, cujo termo será formalizado e encaminhado à Contratada tão logo o índice seja divulgado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1.** A dotação orçamentária presente na cláusula nona, item 9.1 passa a ter a seguinte redação:

A dotação orçamentária para o exercício de 2017, destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da **CONTRATANTE**, sob a seguinte rubrica:

FICHA	DOTAÇÃO
173	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00

**CLÁUSULA QUARTA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.



Assim acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 04 de maio de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PATRICIA SIBELY D'AVELAR  
CONTRATANTE**

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)  
TIAGO FETTER DOS SANTOS E/OU JACIMAR GOMES FERREIRA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
  
 Rua São João, nº 290 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG  
 Tel: (31) 3688-1318 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br